



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Departamento de Fonoaudiologia  
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902  
Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886  
e-mail: depfono@ufba.br



**EDITAL PROGRAD/UFBA No  
002/2022 - Programa de  
Monitoria 2022.2**

**SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA 2022.2**

A Chefe em exercício do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Art. 6º da Resolução 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA**, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria com bolsa e voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)
- 1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

**1.2.1. ICSB24– Clínica em Audiologia**

- **Professora Coordenadora:** Márcia Lopes
- **Professora Orientadora:** Márcia Lopes e Tatiane Costa Meira
- **Vaga:** 01 bolsista e 01 voluntário

**Pré-Requisito:** Ser candidato estudante de Fonoaudiologia: (i) Ter cursado ICS B24 – Clínica em Audiologia, obtendo média final  $\geq 7,0$  e (ii) Disponibilidade de 12 horas semanais (quarta-feira Manhã e/ou quarta-feira Tarde)

**1.2.2. ICSB28 – Voz Profissional**

- **Professora coordenadora:** Maria Francisca Soares
- **Professora Orientadora:** Maria Francisca Soares
- **Vagas:** 01 bolsista
- **Pré-Requisito:** Ser candidato estudante de Fonoaudiologia: (i) Ter cursado o componente curricular ICSB28 – Voz Profissional e ter disponibilidade no dia e horário do componente - terça-feira das 16:40 às 18:30, quinta-feira das 14:50 às 18:30h.

•

**1.2.3. ICSB18– Audiologia Clínica**

- **Professora Coordenadora:** Ana Paula Corona
- **Professora Orientadoras:** Ana Paula Corona
- **Vagas:** 02 voluntária
- **Pré-Requisito:** Ser candidato estudante de Fonoaudiologia: ter cursado ICS B18 – Audiologia Clínica obtendo média final  $\geq 7,0$  e (ii) ter disponibilidade de 12 horas semanais (em especial, na quinta-feira das 9:45 às 11:35 e das 13:00 às 14:50 e na sexta-feira das 13:00 às 16:40).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Departamento de Fonoaudiologia  
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902  
Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886  
e-mail: depfono@ufba.br



#### 1.2.4. ICSB30– Motricidade Orofacial nos Distúrbios Miofuncionais Orais I

- **Professora coordenadora:** Mabile Francine Ferreira Silva
- **Professora Orientadora:** Mabile Francine Ferreira Silva
- **Vagas:** 01 bolsa
- **Pré-Requisito:** Ser candidato estudante de Fonoaudiologia: ter cursado o componente ICSB30 com média igual ou superior a 7,0; disponibilidade de 12 horas semanais para exercer as atividades, inclusive no dia e horário do componente - sexta-feira das 13:00 às 16:40.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01/08/2022 a 09/08/2022, das 08:00 às 18:00 horas.**
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail **monitoriadepfono@gmail.com** indicando no campo “assunto” o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50\_monitoria
- 2.3. O requerimento de inscrição (Formulário de inscrição preenchido e o Termo de Compromisso) deverão ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
  - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
  - c) Histórico Escolar **com autenticação digital** (imprimir pelo SIAC)
  - d) **Documento adicional obrigatório:** Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

## 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;
- 3.2. Ter a disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2. As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3. O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4. A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Departamento de Fonoaudiologia  
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902  
Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886  
e-mail: depfono@ufba.br



CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		PLATAFORMA ONLINE
				Dia	Horário	
ICSB18	Audiologia Clínica	Ana Paula Corona	02 voluntário	12/08	10:00	Google meet *link a ser divulgado para os inscritos
ICSB24	Clínica em Audiologia	Márcia da Silva Lopes	01 bolsista 01 voluntário	11/08	14:00h	Google meet *link a ser divulgado para os inscritos
ICSB28	Voz Profissional	Maria Francisca Soares	01 bolsista	12/08	11:00h	<a href="https://meet.google.com/ybd-eexa-emo">https://meet.google.com/ybd-eexa-emo</a>
ICSB30	Motricidade Orofacial nos distúrbios miofuncionais orais I	Mabile Francine Ferreira Silva	01 bolsista	11/08	14:00h	<a href="https://conferencia.web.rnp.br/webconf/mabile-francine-ferreira-silva">https://conferencia.web.rnp.br/webconf/mabile-francine-ferreira-silva</a>

## 5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados até 15/08/2022 no site do IMRS ([www.imrs.ufba.br](http://www.imrs.ufba.br)).

## 6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de **24 (vinte e quatro meses)**. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

6.2. O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

## 7. DA POSSE DA VAGA

7.1. Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Departamento de Fonoaudiologia  
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902  
Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886  
e-mail: depfono@ufba.br



7.2. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;
- 8.2. O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;
- 8.3. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;
- 8.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Fonoaudiologia através do seu endereço eletrônico ([depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br));
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 01 de agosto de 2022.

Profa. Leda Maria Fonseca Bazzo

Chefe pro tempore do Departamento de Fonoaudiologia  
IMRS/ UFBA